



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1723/2024

ATA DECORRENTE DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1, 2, 3 e 4  
ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 e 3

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.**

Às 09:00 horas do dia 18 de novembro de 2024, na Sala de reuniões do Centro Administrativo da ALPB, localizada à Praça Vidal de Negreiros nº 276 - 3º andar – Centro - João Pessoa/PB, reuniu-se a Comissão de Contratação Especial, devidamente autorizada pelo Ato da Mesa Diretora nº 42/2024, publicado no Diário do Poder Legislativo de 05 de junho de 2024, e Ato da Mesa Diretora nº 069/2024 da constituição da Subcomissão Técnica, publicado no Diário do Poder Legislativo de 27 de agosto de 2024, para realização da Primeira Sessão Pública, com a finalidade do recebimento dos envelopes nº 1, 2, 3 e 4, e abertura dos envelopes nº 1 e 3.

Houve a retirada do Invólucro padronizado pelas seguintes Agências:

1. SIN COMUNICAÇÃO LTDA;
2. TISANA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

O presidente da Comissão de Contratação Especial abriu a sessão solicitando o credenciamento das empresas, conforme item 8.3 do edital, e a entrega dos envelopes. Houve o credenciamento da seguinte Agência: **SIN COMUNICAÇÃO LTDA**, com o CNPJ nº 03.316.180/0001-03, representada por Humberto Luiz Leite Ramalho Filho, portador do RG nº 3293814 SSP/PB e CPF nº 071.431.534-60. Após analisados os documentos apresentados, o representante foi devidamente credenciado. Os documentos de credenciamento foram rubricados pela Comissão de Contratação Especial e pelo representante. Finalizado o credenciamento, foram então entregues os invólucros nº 1, 2, 3 e 4. Dando prosseguimento ao certame, de acordo com a alínea “a”, do subitem 8.4.6 do Edital, foram então rubricados no fecho, sem abri-los, dos invólucros nº 2 e 4, que foram separados dos invólucros nº 1 e 3. Prosseguindo com o procedimento descrito no subitem 8.4.6, alínea “b”, foi retirado o conteúdo dos Invólucros nº 1 (Plano de Comunicação Publicitária – via não identificada) e em seguida rubricado pelos membros da Comissão Contratação Especial, pelo representante da Diretoria Geral Adjunta de Comunicação e Divulgação desta Casa Legislativa e pelo representante da licitante. Em seguida, o invólucro nº 1 foi lacrado e rubricado pelos membros da Comissão de Contratação Especial, pelo representante da Diretoria Geral Adjunta de Comunicação e Divulgação desta Casa Legislativa e pelo representante da licitante. Foi aberto então o invólucro nº 3 (Capacidade de Atendimento, o Repertório e os Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação) e seu conteúdo rubricado pelos membros da Comissão de Contratação Especial e pelo



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

representante da Diretoria Geral Adjunta de Comunicação e Divulgação desta Casa Legislativa, conforme dita a alínea "c" do subitem 8.4.6. De acordo com a alínea "d" do subitem 8.4.6, foi disponibilizado para o exame e rubrica do representante presente o conteúdo dos Invólucros 1 e 3 e o fecho dos Invólucros 2 e 4. Terminadas as rubricas, o representante presente foi então questionado sobre a intenção de interpor recurso contra os atos da Comissão de Contratação Especial nesta primeira sessão. O representante credenciado presente declinou do direito de recorrer, em sequência, foi informado ao licitante presente que a data da segunda sessão pública será divulgada aos licitantes na forma do item 20 do Edital. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, transcrita nesta ata, que segue assinada pelos presentes.

Renato Caldas Lins Junior  
Presidente da Comissão de Contratação Especial

\_\_\_\_\_  
José Elifábio Alves de Oliveira  
Membro da Comissão de Contratação Especial

Felipe de Souza Barbosa  
Membro da Comissão de Contratação Especial

Thaís Rafaela Batista Soares  
Gestora de Contratos

Eliseu Lins de Oliveira  
Representante da Diretoria Geral Adjunto de Comunicação e Divulgação

Humberto Luiz Leite Ramalho Filho  
Representante da Agência SIN COMUNICAÇÃO LTDA